



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 80/2026

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de uma procissão religiosa denominada “Procissão do Senhor dos Passos”, a levar a efeito pela Paróquia da Serra, fica condicionado o trânsito, no dia 29 de março de 2026, com início às 15h00, na localidade da Serra, no seguinte trajeto:

Saindo da Igreja da Serra a procissão seguirá pela Rua Antónia Marques de Carvalho até ao nº 15 (Lar Nossa Senhora da Purificação), voltando novamente pela mesma Rua Antónia Marques de Carvalho e terminando novamente na Igreja.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR